

PORTARIA Nº. 639 /2020, DE 03 DE setembro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 81/2020 e 391/2020 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 628/2020 advindo da Presidência,

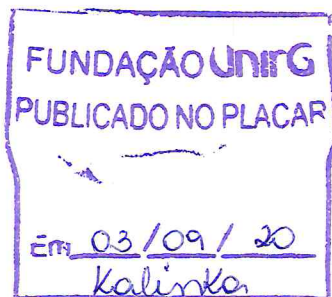
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o **segundo semestre de 2020** o Regime de Trabalho da docente **GLEIZIANE SOUSA LIMA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG